EDITAL N.º 06/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 12/2019

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

O Município de Rio Novo do Sul/ES, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal nº 08, de 15 de março de 2019,

CONSIDERANDO que o ITEM 2.1 do Edital nº 01 de 31 de outubro de 2019, prevê que *"A vigência do Processo Seletivo será da homologação até 31/12/2019"*;

CONSIDERANDO que o ITEM 2.2 do Edital nº 01 de 31 de outubro de 2019, prevê que *"A vigência do contrato de trabalho será até 31/12/2019"*;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado nº 12/2019 foi homologado em 22 de novembro de 2019 e a convocação do candidato classificado foi publicada em 16 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 818 de 26 de dezembro de 2019, que prorroga os efeitos da Lei Municipal nº 710 de 27 de março de 2017, até a data de 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO também os princípios da eficiência e economicidade, com fito de se utilizar o procedimento em apreço;

RESOLVE:

1. Prorrogar por 12 meses o prazo de validade do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 12/2019**, manejado para *"CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA, E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE PSICÓLOGO"*, que passa a vigorar até 31/12/2020;

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal

2. Prorrogar a vigência do contrato de trabalho para 31/12/2020.

Rio Novo do Sul/ES, 30 de Dezembro de 2019.

Filipe Robson Moulim da Paschoa

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

Dirce Maria Volpato

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

NINAMAR DE SOUZA FERREIRA HEMERLY
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO Nº 12/2019
EDITAL N º 06/2019

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal